

PROJETO DE LEI N.º /2012

Altera a Lei n.º 2.663, de 30 de junho de 2010, que
“estabelece o perímetro urbano da sede do
Município de Unaí (MG).”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo Único da Lei n.º 2.663, de 30 de junho de 2010, passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 6 de fevereiro de 2012; 68º da Instalação do Município.

ANTÉRIO MÂNICA
Prefeito

JOSÉ FARIA NUNES
Secretário Municipal de Governo

DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES
Assessor Municipal para Assuntos Legislativos e Administrativos

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DA LEI N.º ..., DE ... DE ... DE

“ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DA LEI N.º 2.663, DE 30 DE JUNHO DE 2011.

MEMORIAL DESCRITIVO DO PERIMETRO URBANO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE UNAÍ

Referência: Sede do Município de Unaí

Área Total: 60,10 Km² (sessenta vírgula dez e nove quilômetros quadrados)

“Partindo do **Marco 01**, situado no limite com a Fazenda Jardim e vértice do Bairro Santa Clara, definido pela coordenada geográfica de Latitude 16°17'04,64782" (dezesseis graus dezessete minutos zero quatro segundos sessenta e quatro mil setecentos e oitenta e dois milésimos de segundos) a Sul e Longitude 46°54'12,02656" (quarenta e seis graus cinquenta e quatro minutos doze segundos zero dois mil seiscentos e cinquenta e seis milésimos de segundos) a Oeste, Datum Sistema de Referência Geocêntrico para a América do Sul – Sirgas/2000 – e pela coordenada plana Universal Transversa de Mercator – UTM – 8.198.633,1303mN (oito milhões cento e noventa e oito mil seiscentos e trinta e três vírgula um mil trezentos e três metros a Norte) e 296.617,6270 mL (duzentos e noventa e seis mil seiscentos e dezessete vírgula seis mil duzentos e setenta metros a Leste), referida ao meridiano central 45° WGr (quarenta e cinco graus a Oeste de Greenwich); deste, seguindo por reta com distância de 470,00m (quatrocentos e setenta metros) e Azimute Plano de 91°23'15" (noventa e um graus vinte e três minutos e quinze segundos) chega-se ao **Marco 02** –8.198.621,7488mN (oito milhões cento e noventa e oito mil seiscentos e vinte e um vírgula sete mil quatrocentos e oitenta e oito metros a Norte) e 297.087,4892mE (duzentos e noventa e sete mil zero oitenta e sete vírgula quatro mil oitocentos e noventa e dois metros a Este) –, estabelecido na Cabeceira de um brejo; deste seguindo pelo brejo abaixo, numa distância de 448,99m (quatrocentos e quarenta e oito metros e noventa e nove centímetros), até sua barra no Córrego Água Branca –8.198.494,0110mN (oito milhões cento e noventa e oito mil quatrocentos e noventa e quatro vírgula zero cento e dez metros a Norte) e 297.512,0604mE (duzentos e noventa e sete mil quinhentos e doze vírgula zero seiscentos e quatro metros a Este) –; deste, seguindo pelo Córrego Água Branca a jusante por uma distância de 8.450,20m (oito mil quatrocentos e cinquenta metros e vinte centímetros), cruzando a rodovia estadual que demanda a Garapuava até sua barra no Rio Preto –8.192.064,7688mN (oito milhões cento e noventa e dois mil zero sessenta e quatro vírgula sete mil seiscentos e oitenta e oito metros a Norte) e 298.463,8507mE (duzentos e noventa e oito mil quatrocentos e sessenta e três vírgula oito mil quinhentos e sete metros a Este) –; deste seguindo pelo Rio Preto abaixo, numa distância de 1.213,18m (um mil duzentos e treze metros e dezoito centímetros), chega-se ao **Marco 03** – 8.191.449,0150mN (oito milhões cento e noventa e um mil quatrocentos e quarenta e nove vírgula zero cento e cinquenta metros a Norte) e 299.259,0580mE (duzentos e noventa e nove mil duzentos e cinquenta e nove vírgula zero quinhentos e oitenta

metros a Este) –, estabelecido na ponta da Serra do Taquaril, à margem direita do Rio Preto, junto à última queda d'água da cachoeira; deste seguindo por uma reta, confrontando-se com a área remanescente da Fazenda Xodó, área esta de proteção ambiental, seguindo com distância de 182,21m (cento e oitenta e dois metros e vinte e um centímetros) e Azimute Plano de 104°04'21" (cento e quatro graus zero quatro minutos e vinte e um segundos) chega-se ao **Marco 04** – 8.191.404,7122mN (oito milhões cento e noventa e um mil quatrocentos e quatro vírgula sete mil cento e vinte e dois metros a Norte) e 299.435,7949mE (duzentos e noventa e nove mil quatrocentos e trinta e cinco vírgula sete mil novecentos e quarenta e nove metros a Este) –; deste seguindo com distância de 362,77m (trezentos e sessenta e dois metros e setenta e sete centímetros) e Azimute Plano de 89°31'41" (oitenta e nove graus trinta e um minutos e quarenta e um segundos) chega-se ao **Marco 05** – 8.191.407,7008mN (oito milhões cento e noventa e um mil quatrocentos e sete vírgula sete mil e oito metros a Norte) e 299.798,5549mE (duzentos e noventa e nove mil setecentos e noventa e oito vírgula cinco mil quinhentos e quarenta e nove metros a Este) –; deste, seguindo com distância de 309,20m (trezentos e nove metros e vinte centímetros) e Azimute Plano de 115°45'10" (cento e quinze graus quarenta e cinco minutos e dez segundos) chega-se ao **Marco 06** – 8.191.273,3582mN (oito milhões cento e noventa e um mil duzentos e setenta e três vírgula três mil quinhentos e oitenta e dois metros a Norte) e 300.077,0404mE (trezentos mil zero setenta e sete vírgula zero quatrocentos e quatro metros a Este) –; deste seguindo com distância de 100,07m (cem metros e zero sete centímetros) e Azimute Plano de 191°36'21" (cento e noventa e um graus trinta e seis minutos e vinte e um segundos) chega-se ao **Marco 07** – 8.191.175,3372mN (oito milhões cento e noventa e um mil cento e setenta e cinco vírgula três mil trezentos e setenta e dois metros a Norte) e 300.056,9093mE (trezentos mil zero cinquenta e seis vírgula nove mil e noventa e três metros a Este) –; deste, seguindo com distância de 144,91m (cento e quarenta e quatro metros e noventa e um centímetros) e Azimute Plano de 113°46'25" (cento e treze graus quarenta e seis minutos e vinte e cinco segundos) chega-se ao **Marco 08** – 8.191.116,9199mN (oito milhões cento e noventa e um mil cento e dezesseis vírgula nove mil cento e noventa e nove metros a Norte) e 300.189,5252mE (trezentos mil cento e oitenta e nove vírgula cinco mil duzentos e cinquenta e dois metros a Este) –; deste, seguindo com distância de 112,41m (cento e doze metros e quarenta e um centímetros) e Azimute Plano de 64°59'03" (sessenta e quatro graus cinquenta e nove minutos e zero três segundos) chega-se ao **Marco 09** – 8.191.164,4566mN (oito milhões cento e noventa e um mil cento e sessenta e quatro vírgula quatro mil quinhentos e sessenta e seis metros a Norte) e 300.291,3946mE (trezentos mil duzentos e noventa e um vírgula três mil novecentos e quarenta e seis metros a Este) –; deste, seguindo com distância de 155,45m (cento e cinquenta e cinco metros e quarenta e cinco centímetros) e Azimute Plano de 52°25'13" (cinquenta e dois graus vinte e cinco minutos e treze segundos) chega-se ao **Marco 10** – 8.191.259,2607mN (oito milhões cento e noventa e um mil duzentos e cinquenta e nove vírgula dois mil seiscentos e sete metros a Norte) e 300.414,5904mE (trezentos mil quatrocentos e catorze vírgula cinco mil novecentos e quatro metros a Este) –; deste, seguindo com distância de 43,58m (quarenta e três metros e cinquenta e oito centímetros) e Azimute Plano de 347°44'21" (trezentos e quarenta e sete graus quarenta e quatro minutos e vinte e um segundos) chega-se ao **Marco 11** – 8.191.301,8490mN (oito milhões cento e noventa e um mil trezentos e um vírgula oito mil quatrocentos e noventa metros a Norte) e 300.405,3351mE (trezentos mil quatrocentos e cinco vírgula três mil trezentos e cinquenta e um metros a Este) –; deste, seguindo com distância de 105,07m (cento e cinco metros e zero sete centímetros) e Azimute Plano de 64°06'40" (sessenta e quatro graus zero seis minutos e quarenta segundos) chega-se ao **Marco 12** – 8.191.347,7234mN (oito milhões cento e noventa e um mil trezentos e quarenta e sete vírgula sete mil duzentos e trinta e quatro metros a Norte) e

300.499,8563mE (trezentos mil quatrocentos e noventa e nove vírgula oito mil quinhentos e sessenta e três metros a Este) –; deste, seguindo com distância de 114,26m (cento e catorze metros e vinte e seis centímetros) e Azimute Plano de 334°10'34" (trezentos e trinta e quatro graus dez minutos e trinta e quatro segundos) chega-se ao **Marco 13** – 8.191.450,5732mN (oito milhões cento e noventa e um mil quatrocentos e cinquenta vírgula cinco mil setecentos e trinta e dois metros a Norte) e 300.450,0837mE (trezentos mil quatrocentos e cinquenta vírgula zero oitocentos e trinta e sete metros a Este) –; deste, seguindo com distância de 230,65m (duzentos e trinta metros e sessenta e cinco centímetros) e Azimute Plano de 64°30'56" (sessenta e quatro graus trinta minutos e cinquenta e seis segundos) chega-se ao **Marco 14** – 8.191.549,8117mN (oito milhões cento e noventa e um mil quinhentos e quarenta e nove vírgula oito mil cento e dezessete metros a Norte) e 300.658,2880mE (trezentos mil seiscentos e cinquenta e oito vírgula dois mil oitocentos e oitenta metros a Este) –; deste, seguindo com distância de 87,54m (oitenta e sete metros e cinquenta e quatro centímetros) e Azimute Plano de 154°30'56" (cento e cinquenta e quatro graus trinta minutos e cinquenta e seis segundos) chega-se ao **Marco 15** – 8.191.470,7916mN (oito milhões cento e noventa e um mil quatrocentos e setenta vírgula sete mil novecentos e dezesseis metros a Norte) e 300.695,9521mE (trezentos mil seiscentos e noventa e cinco vírgula nove mil quinhentos e vinte e um metros a Este) –; deste, seguindo com distância de 116,29m (cento e dezesseis metros e vinte e nove centímetros) e Azimute Plano de 64°30'56" (sessenta e quatro graus trinta minutos e cinquenta e seis segundos) chega-se ao **Marco 16** – 8.191.520,8271mN (oito milhões cento e noventa e um mil quinhentos e vinte vírgula oito mil duzentos e setenta e um metros a Norte) e 300.800,9275mE (trezentos mil oitocentos vírgula nove mil duzentos e setenta e cinco metros a Este) –; deste, seguindo com distância de 78,39m (setenta e oito metros e trinta e nove centímetros) e Azimute Plano de 154°30'56" (cento e cinquenta e quatro graus trinta minutos e cinquenta e seis segundos) chega-se ao **Marco 17** – 8.191.450,0610mN (oito milhões cento e noventa e um mil quatrocentos e cinquenta vírgula zero seiscentos e dez metros a Norte) e 300.834,6575mE (trezentos mil oitocentos e trinta e quatro vírgula seis mil quinhentos e setenta e cinco metros a Este) –; deste, seguindo com distância de 400,66m (quatrocentos metros e sessenta e seis centímetros) e Azimute Plano de 70°11'31" (setenta graus onze minutos e trinta e um segundos) chega-se ao **Marco 18** – 8.191.585,8324mN (oito milhões cento e noventa e um mil quinhentos e oitenta e cinco vírgula oito mil trezentos e vinte e quatro metros a Norte) e 301.211,6092mE (trezentos e um mil duzentos e onze vírgula seis mil e noventa e dois metros a Este) cravado junto ao final dos limites com a área de preservação ambiental à margem direita do Rio Preto –; deste, seguindo pelo Rio Preto abaixo, por uma distância de 284,65m (duzentos e oitenta e quatro metros e sessenta e cinco centímetros) chega-se ao **Marco 19** – 8.191.347,9768mN (oito milhões cento e noventa e um mil trezentos e quarenta e sete vírgula nove mil setecentos e sessenta e oito metros a Norte) e 301.349,4090mE (trezentos e um mil trezentos e quarenta e nove vírgula quatro mil e noventa metros a Este), cravado à sua margem, junto aos limites com a Fazenda Taquaril –; deste, seguindo com distância de 170,35m (cento e setenta metros e trinta e cinco centímetros) e Azimute Plano de 196°17'55" (cento e noventa e seis graus dezessete minutos e cinquenta e cinco segundos) chega-se ao **Marco 20** – 8.191.184,4695mN – oito milhões cento e noventa e um mil cento e oitenta e quatro vírgula quatro mil seiscentos e noventa e cinco metros a Norte) e 301.301,6005mE (trezentos e um mil trezentos e um vírgula seis mil e cinco metros a Este) –; deste, seguindo com distância de 1.606,99m (um mil seiscentos e seis metros e noventa e nove centímetros) e Azimute Plano de 237°00'53" (duzentos e trinta e sete graus zero zero minuto e cinquenta e três segundos) chega-se ao **Marco 21** – 8.190.309,5880mN (oito milhões cento e noventa mil trezentos e nove vírgula cinco mil oitocentos e oitenta metros a Norte) e

299.953,6360mE (duzentos e noventa e nove mil novecentos e cinquenta e três vírgula seis mil trezentos e sessenta metros a Este), cravado à margem esquerda da estrada que demanda a Região do Taquaril, próximo à Estação de Tratamento de Esgoto do Serviço Municipal de Saneamento Básico – Saae –; deste, seguindo pela estrada, sentido Sul, com distância de 816,36m (oitocentos e dezesseis metros e trinta e seis centímetros) e Azimute Plano de 179°55'53" (cento e setenta e nove graus cinquenta e cinco minutos e cinquenta e três segundos) chega-se ao **Marco 22** – 8.189.493,2305mN (oito milhões cento e oitenta e nove mil quatrocentos e noventa e três vírgula dois mil trezentos e cinco metros a Norte) e 299.954,6140mE (duzentos e noventa e nove mil novecentos e cinquenta e quatro vírgula seis mil cento e quarenta metros a Este), estabelecido em cima da ponte onde a estrada da Região do Taquaril cruza um “grotão” –; deste, seguindo pela grotá acima, por uma distância de 720,12m (setecentos e vinte metros e doze centímetros) chega-se ao vértice estabelecido na cabeceira do “grotão”, no divisor de águas da Serra do Taquaril, onde se cravou o **Marco 23** – 8.189.073,6340mN (oito milhões cento e oitenta e nove mil zero setenta e três vírgula seis mil trezentos e quarenta metros a Norte) e 299.300,2310mE (duzentos e noventa e nove mil trezentos vírgula dois mil trezentos e dez metros a Este) –; deste, seguindo pelo divisor de águas da Serra do Taquaril, sentido Sul, por uma distância de 947,10m (novecentos e quarenta e sete metros e dez centímetros), chega-se ao **Marco 24** – 8.188.168,9893mN (oito milhões cento e oitenta e oito mil cento e sessenta e oito vírgula nove mil oitocentos e noventa e três metros a Norte) e 299.293,3116mE (duzentos e noventa e nove mil duzentos e noventa e três vírgula três mil cento e dezesseis metros a Este) –; deste, seguindo por uma reta, limitando-se com a Fazenda Capim Branco, por uma distância de 4.556,46m (quatro mil quinhentos e cinquenta e seis metros e quarenta e seis centímetros) e Azimute Plano de 226°02'21" (duzentos e vinte e seis graus zero dois minutos e vinte e um segundos) chega-se ao **Marco 25** – 8.185.006,0459mN (oito milhões cento e oitenta e cinco mil zero zero seis vírgula zero quatrocentos e cinquenta e nove metros a Norte) e 296.013,5077mE (duzentos e noventa e seis mil zero treze vírgula cinco mil e setenta e sete metros a Este), cravado no eixo da antiga estrada que demandava de Unaí a Paracatu, no local de um antigo mata-burro –; deste pela antiga estrada Unaí/Paracatu, seguindo com distância de 2.490,27m (dois mil quatrocentos e noventa metros e vinte e sete centímetros), chega-se ao **Marco 26** – 8.187.434,6783mN (oito milhões cento e oitenta e sete mil quatrocentos e trinta e quatro vírgula seis mil setecentos e oitenta e três metros a Norte) e 295.588,7416mE (duzentos e noventa e cinco mil quinhentos e oitenta e oito vírgula sete mil quatrocentos e dezesseis metros a Este), que se cravou em uma curva acentuada da referida estrada, nas proximidades desta com o Bairro Iúna –; deste por uma reta seguindo com distância de 3.139,72m (três mil cento e trinta e nove metros e setenta e dois centímetros) e Azimute Plano de 339°37'01" (trezentos e trinta e nove graus trinta e sete minutos e zero um segundo) chega-se ao **Marco 27** – 8.190.377,8056mN (oito milhões cento e noventa mil trezentos e setenta e sete vírgula oito mil e cinquenta e seis metros a Norte) e 294.495,2010mE (duzentos e noventa e quatro mil quatrocentos e noventa e cinco vírgula dois mil e dez metros a Este), cravado no canto do tapume oriental do Aeroporto Municipal Rosival Hormidas Ulhôa –; deste, seguindo com distância de 1.333,21m (Hum mil trezentos e trinta e três metros e vinte e um centímetros) e Azimute Plano de 331°04'11" (trezentos e trinta e um graus zero quatro minutos e onze segundos) chega-se ao **Marco 31** – 8.191.544,642 m N (oito milhões cento e noventa e um mil quinhentos e quarenta e quatro vírgula seiscentos e quarenta e dois metros a Norte) e 293.850,268mE (duzentos e noventa e três mil oitocentos e cinquenta vírgula duzentos e sessenta e oito metros a Este), deste confrontando com TERRA DE TERCEIROS, seguindo com as seguintes distâncias e azimutes: 4.439,99 m (quatro mil, quatrocentos e trinta e nove vírgula noventa e nove metros) 303°40'22" (trezentos e três graus quarenta minutos e vinte e dois

segundos) o mil zero zero seis vírgula trezentos e oitenta e três metros a Norte) e 290.155,224 m E (duzentos e noventa mil cento e cinqüenta e cinco vírgula duzentos e vinte e quatro metros a Este), 339,03 (trezentos e trinta e nove vírgula zero três metros) e 329°39'52'' (trezentos e vinte e nove graus trinta e nove minutos e cinqüenta e dois segundos) chega-se ao **Marco 33** – 8.194.298.892 m N (oito milhões cento e noventa e quatro mil duzentos e noventa e oito vírgula oitocentos e noventa e dois metros a Norte) e 289.983.823 m E (duzentos e oitenta e nove mil novecentos e oitenta e três vírgula oitocentos e vinte e três a Este) , 1.301,38m(hum mil trezentos e um vírgula trinta e oito metros) e 64° 23'10'' (sessenta e quatro graus vinte e três minutos e dez segundos) chega-se ao **Marco 34** - 8.194.861,482 m N (oito milhões cento e noventa e quatro mil vírgula quatrocentos e oitenta e dois a Norte) e 291.157.310 m E (duzentos e noventa e um mil cento e cinqüenta e sete vírgula trezentos e dez metros a Este) , 2.714,36 m (dois mil setecentos e quatorze vírgula trinta e seis metros) e 52°35'10''(cinqüenta e dois graus trinta e cinco minutos e dez segundos) chega-se ao **Marco 35** 8.196.510.640 m N (oito milhões cento e noventa e seis mil quinhentos e dez vírgula seiscentos e quarenta metros a Norte)e 293.313,240 m E (duzentos e noventa e três mil trezentos e treze vírgula duzentos e quarenta metros a Este), desta pelo Rio Preto abaixo, cruzando para sua margem esquerda, seguindo com distância de 4.683,09 m(quatro mil seiscentos e oitenta e três vírgula zero nove) até a barra do Córrego Dois Capões,– 8.195.177,0134mN (oito milhões cento e noventa e cinco mil cento e setenta e sete vírgula zero cento e trinta e quatro metros a Norte) e 294.323,8389mE (duzentos e noventa e quatro mil trezentos e vinte e três vírgula oito mil trezentos e oitenta e nove metros a Este), à sua margem esquerda, desta seguindo pelo Córrego Dois Capões acima distância de 2.240,00m (dois mil duzentos e quarenta metros) até a barra de uma “grotinha” à sua margem direita –; deste, seguindo pela “grotinha” acima, chega-se ao **Marco 29** – 8.197.072,2275mN (oito milhões cento e noventa e sete mil zero setenta e dois vírgula dois mil duzentos e setenta e cinco metros a Norte) e 295.554,1506mE (duzentos e noventa e cinco mil quinhentos e cinquenta e quatro vírgula um mil quinhentos e seis metros a Este), implantado em sua cabeceira –; deste, seguindo com distância de 1.390,00m (um mil trezentos e noventa metros) e Azimute Plano de 18°36'55" (dezoito graus trinta e seis minutos e cinquenta e cinco segundos) chega-se ao **Marco 30** – 8.198.389,5067mN (oito milhões cento e noventa e oito mil trezentos e oitenta e nove vírgula cinco mil e sessenta e sete metros a Norte) e 295.997,8571mE (duzentos e noventa e cinco mil novecentos e noventa e sete vírgula oito mil quinhentos e setenta e um metros a Este), cravado junto à margem da Estrada Municipal da Fartura –; deste pela estrada afora, sentido Rodovia Estadual MG-188, por uma distância de 605,70m (seiscentos e cinco metros e setenta centímetros) até seu entroncamento com a MG-188; deste seguindo pela MG-188 afora, sentido Boa Vista, numa distância de 769,35m (setecentos e sessenta e nove metros e trinta e cinco centímetros) até o **Marco 01** – 8.198.633,1303mN (oito milhões cento e noventa e oito mil seiscentos e trinta e três vírgula um mil trezentos e três metros a Norte) e 296.617,6270mL (duzentos e noventa e seis mil seiscentos e dezessete vírgula seis mil duzentos e setenta metros a Leste), cravado à sua margem direita, ponto inicial da descrição deste perímetro.” (NR)